



GT 59. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos, diferenças e direitos

Coordenador(es):

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Jorge Eremites de Oliveira (UFPEL - Universidade Federal de Pelotas)

Sessão 2 - Povos indígenas, arqueologia e violências

Debatedor/a: Priscila Lini (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE - 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuição para esse debate.

FRONTEIRA E MOBILIDADE DOS POVOS ORIGINÁRIOS: Uma Visão acerca da Demarcação de Diferenças na Região Fronteiriça do Estado do Mato Grosso do Sul.

Autoria: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), Antônio Hilário Aguilera Urquiza

O presente artigo é fruto do projeto de pesquisa intitulado "A Dinâmica Migratória dos Povos Tradicionais Fronteiriços no Estado do Mato Grosso do Sul e os Reflexos da Mensagem de Veto nº 163/2017?", o qual se insere em projeto mais amplo (OGUATA GUASU E TERRITÓRIO: Uma análise antropológica da mobilidade guarani nas fronteiras de Mato Grosso do Sul), financiado pelo CNPq. O artigo tem por objetivo analisar o contexto dos povos originários fronteiriços do Estado do Mato Grosso do Sul e sua visão de territorialidade, que entra em conflito com o paradigma estatal em diversos aspectos. De acordo com a pesquisa, chega-se à conclusão de que o Estado brasileiro permanece distante de suas reais finalidades no tocante aos povos originários e à efetivação de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e em convenções e tratados de direitos humanos. A base metodológica é própria dos estudos antropológicos, bem como é utilizado o método indutivo ao se abordar a pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, buscando-se chegar ao resultado esperado.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: